



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 194/2023

Sorocaba, 05 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

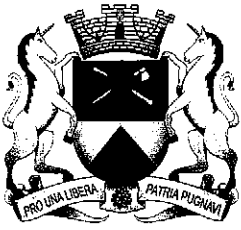
Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 127/2023 ao Projeto de Lei nº 126/2023;
- Autógrafo nº 128/2023 ao Projeto de Lei nº 134/2023;
- Autógrafo nº 129/2023 ao Projeto de Lei nº 124/2023;
- Autógrafo nº 130/2023 ao Projeto de Lei nº 152/2023;
- Autógrafo nº 131/2023 ao Projeto de Lei nº 128/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 130/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

Institui no Município de Sorocaba o "Dia do Futebol Varzeano".

Projeto de Lei nº 152/2023, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o "Dia do Futebol Varzeano", a ser comemorado, anualmente, em 21 de fevereiro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Sorocaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.